



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 5.278, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia responsável pelos Serviços da
Junta do Serviço Militar;

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Albertina-MG, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e de conformidade em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor, DELVO CIRIACO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do MASP. 14.064, para a responder pela Secretaria da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 3.965 de 11/09/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal